



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 50, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº
2.425 de 11 de setembro de 2018.”

Art. 1º - Fica alterado o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.425 de 11 de setembro de 2018, ficando a redação da seguinte forma:

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde (CMS) será composto por 08 (oito) membros e respectivos suplentes, representando 08 (oito) entidades, todas nomeadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, na seguinte proporção:

I – [...]

II – 02 (dois) representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde sendo:

a) 01 (um) representante do Conselho Regional de Odontologia – CRO, servidores efetivos e/ou contratados neste Município e registrados no presente Conselho;

b) [...].

II – [...]

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 50, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 50/2023, que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.425 de 11 de setembro de 2018.

O Conselho Regional de Enfermagem não designou representantes e não autorizou a nomeação por terceiros, demonstrando que não tem interesse em compor o Conselho Municipal de Saúde do Município, por esta razão, para o andamento dos trabalhos, é necessário a alteração da referida Lei.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, com o máximo de urgência, tendo em vista as razões para o pedido, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal